



# DIÁRIO OFICIAL

Órgão Oficial do Município de Lucena-Paraíba

Lucena -Paraíba, segunda-feira, 27 de fevereiro de 2023 - Ano 2023 - Nº 4695

[www.lucena.pb.gov.br](http://www.lucena.pb.gov.br)

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA**

### **PORTARIAS**

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA**

##### **PORTARIA IPML nº 006/2023**

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Lucena, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1049/2021 e tendo em vista o que consta o Processo nº 004/2022 e Processo TC 08329/22

**RESOLVE retificar** a Portaria 020/2022 que passa a ter a seguinte redação: com base no artigo Art. 40, § 7º da CF/88 (redação dada pela EC 103/19) c/c Arts. 23, caput e 26, caput, §§ 1º e 2º, II da EC 103/19 c/c Art. 69, § 5º da Lei Orgânica Municipal (redação dada pela ELOM 1.044/21) c/c Art. 5º da LCM 991/21 conceder Pensão Temporária a **ÍTALO MORAIS DE LIMA SOARES**, beneficiário da ex-servidora **Fabiana Moraes de Lima**, matrícula nº 30502.

Lucena, 24 de fevereiro de 2023

**THAÍS EMÍLIA DINIZ MENDES DE ARAÚJO COSTA**  
Diretora Presidente do IPML

##### **PORTARIA IPML nº 007/2023**

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Lucena, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1049/2021 e tendo em vista o que consta o Processo nº 004/2022 e Processo TC 08329/22

**RESOLVE retificar** a Portaria 021/2022 que passa a ter a seguinte redação: com base no artigo Art. 40, § 7º da CF/88 (redação dada pela EC 103/19) c/c Arts. 23, caput e 26, caput, §§ 1º e 2º, II da EC 103/19 c/c Art. 69, § 5º da Lei Orgânica Municipal (redação dada pela ELOM 1.044/21) c/c Art. 5º da LCM 991/21 conceder Pensão Temporária a **THALES HENRIQUE MORAIS DE LIMA**, beneficiário da ex-servidora **Fabiana Moraes de Lima**, matrícula nº 30502.

Lucena, 24 de fevereiro de 2023

**THAÍS EMÍLIA DINIZ MENDES DE ARAÚJO COSTA**  
Diretora Presidente do IPML



**Prefeitura Municipal de Lucena**

Avenida Américo Falcão, 736 – Centro – Lucena/ Paraíba

DIÁRIO OFICIAL | Órgão Oficial do Município de Lucena-Paraíba

**Leomax da Costa Bandeira**

Prefeito Constitucional

Secretaria de Administração

Disponível em [www.lucena.pb.gov.br](http://www.lucena.pb.gov.br) de segunda à sexta, e em edições especiais.